



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000813

Estado da Bahia - terça-feira, 29 de setembro de 2020

Ano 5

Outros



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Criação Lei Federal 8.069/90 – Lei Municipal: 081/01 e reeditada pela 274/15.

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO
DIA SETE DO MÊS JULHO DO ANO
DE MIL E VINTE - GESTÃO
2019/2022.

1 Aos sete dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte, às nove horas da manhã
2 realizou-se a reunião ordinária do CMDCA/PTN. via Google Meet, devido a indicação
3 pelas autoridades sanitárias para evitar aglomeração de pessoas, por conta do
4 CORONAVIRUS (COVID -19), estiveram online os seguintes conselheiros: **Rosenildo**
5 **Santos de Jesus**, representante da Associação União de Moradores de Corte de Pedra
6 (AUMCP), **Simone Pereira Silva e Maria Aparecida Gomes Assunção**, representantes
7 da Associação dos Moradores do Bairro Colina Verde (AMBACOV), **Eliane de Souza dos**
8 **Santos** representante da Pastoral da Criança, **Josias dos Santos Silva e Maria da**
9 **Lapa Barreto dos Santos**, representantes do Instituto de Desenvolvimento, Emprego e
10 Ação (IDEA), **Renata dos Santos de Sousa** representante da Secretaria Municipal de
11 Saúde (SMS) e **Leidiane da Silva Divino Moura**, representante da Secretaria Municipal
12 de Ação Social (SEMAS), além de **Ademilton de Jesus Santos** Conselheiro Tutelar e
13 **José Raimundo Souza Santos**, secretário executivo da Casa dos Conselhos. Teve como
14 pauta: 1. **Leitura, discussão e votação a ata da reunião do dia 15.06.20**; 2.
15 **Apresentação das atividades remotas realizadas do Projeto Tesouro Encantado do**
16 **IDEA**; 3. **Serviços da Assistência Social durante o Lockdown**; 4. **O que houver**;
17 Devido à ausência do Presidente senhor Valquírio Souza Nunes, por motivo justificado, a
18 presente reunião foi dirigida pelo Vice-presidente o senhor Josias dos Santos Silva que
19 iniciou a reunião dando boas vindas e agradecendo a todos pela participação, desejando
20 boa e rápida recuperação da saúde ao Presidente do CMDCA o senhor Valquírio e toda a
21 sua família. Ato contínuo, passando para a leitura, discussão e votação da ata de reunião
22 doo CDMCA do dia 01.06.20, que depois de lida e discutida, foi aprovada por
23 unanimidade pelos conselheiros participantes. Ainda sobre as atas foi discutida a
24 possibilidade de publicação no Diário Oficial do Município, não apenas da ata que acaba
25 de ser aprovada, mas das demais de agora em diante. O Vice-presidente o senhor Josias
26 convidou a conselheira Maria da Lapa para apresentar os resultado obtidos do trabalho
27 remoto do Projeto Tesouro Encantado do IDEA, no mês de junho realizou um
28 planejamento de equipe, montagem dos kits, distribuição dos kits didáticos para os
29 beneficiários do projeto, indicação do vídeo sobre o momento atual, tema: COVID-19 com
30 José Leonardo, enfermeiro, construção do portfólio pelos beneficiários, print da interação
31 dos pais dos beneficiários com a educadora social pelo WhatsApp. O Vice-presidente o
32 senhor Josias franqueou a palavra para a conselheira Leidiane, que iniciou falando que no
33 mês de março com o surgimento do Coronavírus, vários serviços do Município foram
34 paralisados, mas que os serviços da Secretaria de Ação Social não, para ofertar
35 atendimento ao público sobre a violação de direitos com atendimentos presenciais ou
36 remotos com todos os protocolos de segurança para evitar a contaminação, o CRAS
37 também está atendendo com serviços presenciais e remotos, como BPC (Benefício de
38 Prestação Continuada), benefícios eventuais, SCFV (Serviço de Convivência e
39 Fortalecimento de Vínculos) disse que a Secretaria de Ação Social continua fazendo o
40 atendimento são ofertados os benefícios eventuais como cestas básicas, auxílio funeral,

Rua Doutor Heitor Guedes de Melo, 53, Centro - Presidente Tancredo Neves - CEP: 45.416-000
Telefax.: (73) 3540-1025/1360 - CNPJ: 07.652.913/0001-31 - E-mail: cmdcaptneves@gmail.com.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000813

Estado da Bahia - terça-feira, 29 de setembro de 2020

Ano 5



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Criação Lei Federal 8.069/90 – Lei Municipal: 081/01 e reeditada pela 274/15.

- 41 Programa Primeira Infância, distribuições de máscaras nas comunidades carentes, foram
42 feitas campanhas juntamente com CMDCA do 18 de Maio (Dia Nacional de Combate ao
43 Abuso e à Exploração Sexual contra Criança e Adolescente), 12 de Junho (Dia Mundial
44 Contra o Trabalho Infantil), atividades pontuais com Conselho Tutelar, afixação dos
45 cartazes em pontos estratégicos da cidade, o outdoor, Esgotando-se a pauta o Vice-
46 Presidente o Senhor Josias dos Santos Silva declarou a presente reunião por encerrada,
47 do que constei eu José Raimundo Souza Santos, secretário executivo, lavrei a presente
48 ata que após lida e aprovada será assinada por mim e pelos demais participantes.
49 Presidente Tancredo Neves, 07 de julho de 2020.

Rua Doutor Heitor Guedes de Melo, 53, Centro - Presidente Tancredo Neves - CEP: 45.416-000
Telefax.: (73) 3540-1025/1360 - CNPJ: 07.652.913/0001-31 - E-mail: cmdcaptneves@gmail.com.br



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Criação Lei Federal 8.069/90 – Lei Municipal: 081/01 e reeditada pela 274/15.

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA ONZE DO MÊS AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE - GESTÃO 2019/2022.

1 Aos onze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte, às nove horas da manhã
2 realizou-se a reunião ordinária do CMDCA/PTN. via Google Meet, devido a indicação
3 pelas autoridades sanitárias para evitar aglomeração de pessoas, por conta do
4 CORONAVIRUS (COVID -19), estiveram online os seguintes conselheiros: **Valquírio**
5 **Souza Nunes** representante da Secretaria Municipal de Administração (SMA),
6 **Rosenildo Santos de Jesus**, representante da Associação União de Moradores de
7 Corte de Pedra (AUMCP), **Simone Pereira Silva**, representante da Associação dos
8 Moradores do Bairro Colina Verde (AMBACOV), **Maria José dos Santos**, representante
9 da Secretaria Municipal de Educação (SEME), **Eliane de Souza dos Santos**
10 representante da Pastoral da Criança, **Maria da Lapa Barreto dos Santos e Josias dos**
11 **Santos Silva**, representantes do Instituto de Desenvolvimento, Emprego e Ação (IDEA),
12 **Leidiane da Silva Divino Moura**, representante da Secretaria Municipal de Ação Social,
13 (SEMAS) além de **Jocenil Soares Gonçalves** consultora da Secretaria Municipal de
14 Ação Social, (SEMAS), **Ademilton de Jesus Santos** Conselheiro Tutelar, **Adelcio**
15 **Menezes de Sousa** colaborador do CMDCA, **Eliane Oliveira Santana** da ADAM
16 (Associação de Doceiras e Artesãos de Moenda) e **José Raimundo Souza Santos**,
17 secretário executivo da Casa dos Conselhos. Teve como pauta: 1. **Leitura, discussão e**
18 **votação a ata da reunião do dia 07.07.20; 2. Pagamento de despesas de**
19 **comissionamento por captação para projetos pelo FIA; 3. Projetos públicos e**
20 **privados financiados pelo FMDCA em 2020; 4. Comissão Municipal para**
21 **organização dos trabalhos de elaboração do Plano Municipal de Atendimento de**
22 **Medida Socioeducativa em meio aberto; 5. Live da SEMAS; 6. Informes do CT; 7. O**
23 **que houver;** O Presidente senhor Valquírio Souza Nunes, passou para a leitura,
24 discussão e votação da ata de reunião do CDMCA do dia 07.07.20, pelo secretário
25 executivo, o senhor José Raimundo, a referida ata depois de lida e discutida, foi
26 aprovada por unanimidade pelos conselheiros participantes. Ato contínuo, o Presidente
27 Valquírio passou a palavra para o senhor Adelcio Menezes que apresentou por meio de
28 compartilhamento de tela a Deliberação n. 04, de 19/06/2019 do CONDECA (Conselho
29 Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente do Estado de São Paulo) e a
30 Resolução n. 218, de 27/06/2019 do CONANDA (Conselho Nacional dos Direitos da
31 Criança e do Adolescente) que dispõem sobre pagamento de despesas de
32 comissionamento por captação para projetos, com limites máximos para despesas
33 destinadas à captação de recursos em até 10% (dez por cento) do valor total do projeto ou
34 no caso de captação parcial, do valor efetivamente captado e máximo de R\$ 100.000,00
35 (cem mil reais) para as despesas de captação, após a apresentação dos documentos e da
36 viabilidade legal da normatização municipal, os conselheiros foram ouvidos sobre a
37 questão, debateram a questão e foram por unanimidade de parecer favorável pela
38 aprovação da regulamentação. O CMDCA discutiu sobre a possibilidade de realização
39 de edital para seleção dos projetos sociais públicos e privados financiados pelo FMDCA
40 (Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente) em 2020, sendo deliberado

Rua Doutor Heitor Guedes de Melo, 53, Centro - Presidente Tancredo Neves - CEP: 45.416-000
Telefax.: (73) 3540-1025/1360 - CNPJ: 07.652.913/0001-31 - E-mail: cmdcaptneves@gmail.com.br



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Criação Lei Federal 8.069/90 – Lei Municipal: 081/01 e reeditada pela 274/15.

41 que não haverá abertura de edital para o ano em curso, ficando o recurso para ser usado
42 em 2021. Ainda sobre os projetos sociais, o conselheiro Rosenildo fez a proposta para
43 se possível, realizar-se reuniões com os pais de alunos e atividades com os alunos,
44 convidando os professores das oficinas para fazerem palestras. A conselheira Maria da
45 Lapa citou uma escola de música chamada NEOJIBA (Núcleos Estaduais de Orquestras
46 Juvenil e Infantil da Bahia) que está trabalhando com aulas de músicas remotamente
47 durante a pandemia da COVID-19. A senhora Eliane do Projeto FAMA (Formação de
48 Atletas de Moenda e Adjacências) da ADAM disse que seu projeto nunca parou,
49 continua fazendo o acompanhamento dos alunos e famílias, fez parceria com as escolas
50 do distrito na identificação das famílias carentes para a distribuição dos kits alimentação,
51 falou que o projeto realizará uma Live no mês de setembro com os professores,
52 fisioterapeuta e nutricionista, em outubro fará a segunda Live festiva para comemorar o
53 Dia da Criança e em novembro a terceira Live com o tema: Rosa e Azul com orientações
54 sobre prevenções dos cânceres de mama e o de próstata. A conselheira Maria da Lapa
55 apresentou por meio de slides as atividades do Projeto Tesouro Encantado do IDEA
56 (Instituto de Desenvolvimento Emprego e Ação) no mês de julho de 2020, com vídeos
57 sobre alimentação saudável, a importância da postura adequada, depoimento de uma
58 pessoas que foi contaminada pela COVID-19 e sobre emoções em tempos e pandemia,
59 acompanhamento das atividades escolares pela educadora social, encaminhamento de
60 uma família para atendimento pelo CREAS (Centro de Referência Especializado da
61 Assistência Social), retorno dos beneficiários as atividades propostas, registros
62 fotográficos da realização das atividades pelos alunos do projeto, orientações da
63 atividades escolares, distribuição de algumas cestas básicas adquiridas pela Live do
64 Amigos. O Presidente Valquírio franqueou a palavra para a senhora Jocenil, que falou
65 sobre a necessidade que o Município teve de publicar o Decreto Nº 0038/2020, de
66 03/08/2020 com uma Comissão Municipal para organização dos trabalhos de elaboração
67 do Plano Municipal de Atendimento de Medida Socioeducativa em meio aberto, para
68 atender uma cobrança do Ministério Público para criação do Plano de Atendimento
69 Socioeducativo do SINASE (Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo), explicou
70 aos conselheiros que o Plano Decenal já contempla, mas faltava um passo-a-passo com
71 protocolo de medida em meio aberto, sugeriu a atualização do Plano Decenal com
72 inclusão do mencionado plano, os conselheiros foram questionados se seria melhor
73 fazer uma comissão do CMDCA ou reformular a comissão criada pelo decreto municipal,
74 sendo deliberado que a composição da presente comissão seja reformulada e o CMDCA
75 faça monitoramento, acompanhamento e fiscalização da execução. O presidente
76 Valquírio falou da realização da Live pela SEMAS (Secretaria Municipal de Assistência
77 Social), na noite de hoje, às 19h, no Facebook da Prefeitura, para apresentar as ações
78 da citada secretaria em tempos de pandemia, com as participações de Jucinea da Silva
79 Cardoso, Secretária, falando sobre a Gestão Municipal da Assistência Social, Juanice
80 Souza Cruz, Assistente Social, falando sobre a Proteção Social Básica, Milena dos
81 Santos Lima, Assistente Social, falando sobre Programa Primeira Infância no SUAS
82 (Sistema Único da Assistência Social) e Leidiane da Silva Divino Moura, Assistente
83 Social, falando sobre a Proteção Social Especial. O conselheiro tutelar Ademilton falou
84 que a sede do Conselho Tutelar ficou fechada durante este período de pandemia, por
85 determinação do decreto municipal, disse que as demandas do CT foram atendidas, que

Rua Doutor Heitor Guedes de Melo, 53, Centro - Presidente Tancredo Neves - CEP: 45.416-000
Telefax.: (73) 3540-1025/1360 - CNPJ: 07.652.913/0001-31 - E-mail: cmdcaptneves@gmail.com.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000813

Estado da Bahia - terça-feira, 29 de setembro de 2020

Ano 5



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Criação Lei Federal 8.069/90 – Lei Municipal: 081/01 e reeditada pela 274/15.

86 mesmo com a sede fechada todo dia havia um plantonista, são encaminhadas para o
87 CRAS (Centro de Referência da Assistência Social) e CREAS os casos para
88 atendimento, a sede do conselho já está fazendo atendimento presencial à população,
89 disse que foi criado um novo atendimento pelo WhatsApp no número (73) 98122-6565,
90 somente por meio de ligação, a demanda mais atendidas pelo CT são os casos
91 agressões, que tem contado com o apoio das secretarias de Saúde e Assistência Social
92 e outras, aproveitou para solicitar um guarda municipal para oferecer segurança aos
93 conselheiros na sede do Conselho Tutelar. Foi abordada a reformulação da Lei Municipal
94 274/2015, de 24/04/15 que dispõe sobre a política municipal de atendimento aos direitos
95 da criança e do adolescente, pontos sobre processo eleitoral do Conselho Tutelar,
96 percentual para FMDCA das captações das entidades feitas por meio de chancela e a
97 possibilidade de remuneração do conselheiro tutelar quando houver pedido de
98 afastamento no período eleitoral, entre outras modificações. A conselheira Leidiane falou
100 sobre o acompanhamento das famílias em tempos de pandemia, tanto pelo Poder
101 Público, quanto pelos projetos sociais, disse que tem notado que a maior necessidade
102 na maioria dos casos não é a falta de alimentos, mas questões relacionadas à saúde
103 mental e ao convívio em família, falou que fez algumas visitas que resultaram em
104 encaminhamentos, percebeu que existem pessoas fazendo uso indevido do Auxílio
105 Emergencial para comprar coisas que não são alimentos ou item de primeira
106 necessidade, disse que a SEMAS continua ofertando ajuda as famílias carentes. O
107 conselheiro Josias apresentou o ofício n. 17/2020, de 10/08/2020 com solicitação
108 repactuação para mudança de rubrica da fase 7.1, para lanche, com saldo no valor de
109 2.000,00 (dois mil reais), para a fase 6.1, para material didático, que devido a pandemia,
110 necessita de mais materiais, por isso tem sido feito uso individualizado, sendo o pedido
111 de repactuação aprovado por unanimidade pelos conselheiros participantes. Esgotando-
112 se a pauta o Presidente Senhor Valquírio Souza Nunes declarou a presente reunião por
113 encerrada, do que constei eu José Raimundo Souza Santos, secretário executivo, lavrei
114 a presente ata que após lida e aprovada será assinada por mim e pelos demais
115 participantes. Presidente Tancredo Neves, 11 de agosto de 2020.

Rua Doutor Heitor Guedes de Melo, 53, Centro - Presidente Tancredo Neves - CEP: 45.416-000
Telefax.: (73) 3540-1025/1360 - CNPJ: 07.652.913/0001-31 - E-mail: cmdcaptneves@gmail.com.br